



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 46ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 11 de julho de 2016, com início às nove horas e quarenta e dois minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 82/2016 do gabinete do vereador Pedro Martendal, informando ausência na presente sessão. Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2016. Emenda nº 1 modificativa ao Projeto de lei nº 61/2016. Emenda nº 1 modificativa ao Projeto de lei nº 58/2016. Parecer nº 12 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 59/2016. Parecer nº 107 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 59/2016. Parecer nº 106 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 57/2016. Parecer nº 34 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 57/2016. Parecer nº 33 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 64/2016. Parecer nº 108 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 58/2016. Parecer nº 110 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 64/2016. Parecer nº 103 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 61/2016. Parecer nº 5 favorável da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 8/2016. Parecer nº 111 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 8/2016. Parecer nº 32 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 8/2016. Parecer nº 11 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 8/2016. Parecer nº 112 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 63/2016. Parecer nº 9 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 63/2016. Ofício SEAJUR/ATL nº 206, em resposta ao requerimento nº 181 da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto. Ofício nº 1071/2016/SRGT, dos Correios, referente liberação de convênio para operacionalização da Agência de Correios Comunitária em Sede Alvorada. Comunicado nº 049667/2016, do FNDE, sobre liberação de recursos financeiros. Ofício Circular nº 1069/2016/SRGT dos Correios, referente Agência de Correios Comunitária em Diamante. Relatório de prestação de contas do exercício de 2015 da Fundação Iguazu. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: João Paulo de Lima, Rui Capelão e Nei H. Haveroth. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Em primeira discussão o Projeto de lei nº 57/2016 de autoria do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na distribuição de honorários advocatícios da Lei Municipal nº 4.177 de 09/12/2005 e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Já estivemos discutindo esse projeto e acreditamos ser uma questão até dos nossos advogados que trabalham dentro do município. É importante salientar que o município, quando vai pagar essa incumbência, tem que ser o município que pague; porque normalmente é o município que entra com ação contra o contribuinte e vejo muitas vezes, se cobrar do contribuinte. Você entra com ação no fórum pra cobrar determinada conta e o contribuinte tem que pagar despesas advocatícias da Prefeitura, com o próprio dinheiro do contribuinte. É o contribuinte que está pagando o funcionalismo, inclusive os advogados para trabalhar e defender os direitos do município. Eu acho que nós temos que ter um cuidado maior, daqui pra frente para que o contribuinte não seja a pessoa lesada nesse caminho. Que o direito dos advogados seja defendido por nós, mas que não seja feito mais esses repasses que muitas vezes estão sendo feitos aos nossos contribuintes, quando tem que ir ao fórum retirar a dívida. Pagar uma taxa lá no fórum para retirada da dívida, voltar ao jurídico, pagar outra taxa no caso de despesas de ajuizamento da despesa e isso então, recair nas costas do nosso contribuinte. Portanto, quero fazer essa colocação: temos que ter um cuidado muito grande, e eu até espero que os nossos próprios advogados concordem comigo que, não deve ser repassado ao contribuinte. O contribuinte quando se mostra com vontade de fazer a sua... de resolver o seu problema financeiro, pagar a sua conta, ter que ir no fórum buscar a sua conta, trazer pra o jurídico autorizar para que ele refinance o débito e tal, pra que ele não pague qualquer custas ao jurídico do município. Era apenas uma colocação que eu gostaria de fazer, nesse sentido; porque eu acho que o contribuinte está muitas vezes, sofrendo bastante nesse sentido. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jorge Bocasanta: Poderia fazer uma emenda, o seguinte: que muitas vezes a população só é avisada quando já está em cartório. Poderia fazer uma emenda, se naquele período que vier do cartório e ele for retirar da Justiça: não vai precisar pagar o advogado, poderíamos fazer uma emenda, neste sentido. Cabe uma emenda e vamos propor que, assino junto contigo. - Vereador Rui Capelão: Obrigado! Até existe um projeto meu de obrigatoriedade de divulgação dos processos que são encaminhados ao fórum e, todas as pessoas terem acesso a isso, na nossa rede de informações do município. E me parece que; não está sendo cumprida essa lei, ainda e entendemos que, precisa ter melhores caminhos em benefício também, do nosso contribuinte. Porque pelo fato de uma pessoa que me devia um aluguel não ter pago lá; não me devia o aluguel, mas não pagou o imposto que deveria ter pago, o IPTU e quando eu menos esperei, estava uma determinação do juiz me dando 30 dias pra eu resolver a situação de quatro mil e pouco, no fórum. Isso por falta de informação, porque eu só fui ter essa informação a partir da notificação encaminhada pelo juiz e dessa definição de cobrar. É a colocação que eu gostaria de colocar e gostaria que, nós analisássemos isso aí. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Estava analisando



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esse projeto que, dispõe de alterações de honorários advocatícios. E prestando bastante atenção na justificativa, tem um item importante que eu gostaria de ler, pra pedir também o voto favorável dos pares, em favor deste projeto. Cumpre enaltecer e, o Estatuto da Advocacia, lei nº 8.906/94 em seu artigo 23 e o NCPC artigo 85, parágrafo 14, foram evidentes que os honorários advocatícios pertencem ao advogado público, constituindo um direito desse profissional. Desse modo, se as leis se aplicaram em âmbito nacional não fazem distinções e não há fundamentos plausíveis para que a lei municipal institua uma diferenciação de tratamento entre o servidor advogado que está sendo lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e o advogado lotado em outra pasta. Então, senhores vereadores, é injusto alguns advogados ganharem mais que outros. É como nós aqui: todos nós, com exceção do presidente, temos o salário igual. Aqui, como tem 26 advogados e apenas 16 têm essa, digamos gratificação, é injusto. Portanto, esse projeto é importante que a gente o aprove, para que os 26 advogados também possam receber o mesmo salário. É uma questão de justiça. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto vem fazer justiça aos advogados, no município de Cascavel. Eu acompanho há muito tempo, enquanto servidor, o trabalho dos advogados em outras Secretarias, como: Educação, Assistência Social, Planejamento e outras Secretarias que têm advogados e que trabalham. O advogado antes desse projeto de lei ficava esperando surgir uma vaga no Jurídico pra ir embora; bons profissionais, bons advogados, que estavam na Secretaria. Eu entendo que a partir de agora, o advogado que está na Educação, Cultura, na Assistência Social ele vai permanecer lá. Seja advogado lá na Finanças... porque ele sabe que vai receber também, igual aos demais advogados da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esse projeto vem fazer justiça e vem corrigir um erro que, tinha no município de Cascavel. Esse projeto vem fazer justiça e vem fazer com que os advogados lotados na Secretaria, áreas afins, áreas específicas... Porque um advogado quando vai pra Secretaria, que não é só o Jurídico, ele tem também que estudar a legislação daquela área, seja na Educação, seja no Planejamento, seja na Finanças, na Assistência Social, e vai fazer com que esse advogado possa se dedicar mais, possa ter o resultado do seu trabalho; então meu voto é favorável. Peço aos senhores vereadores que votem favoráveis, porque nós estamos fazendo justiça aos advogados do nosso município. – Vereador Fernando Winter: Obrigado! Acredito que esse projeto esteja bem claro e não há dúvidas, e pediria um voto favorável ao projeto nº 57. Era isso, obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: A Prefeitura está corrigindo um erro perante os advogados: uns recebem e outros, não. Isso acontece com os médicos da Prefeitura; tem os médicos antigos e que se analisar têm mais formação que os últimos, e eles recebem 40 por horas trabalhadas, enquanto outros é 80 reais a hora trabalhada. Essa distorção tem no município de Cascavel. Já tentamos aqui colocar de diversas formas e não conseguimos, mas no próximo mandato, se eu estiver por aqui ainda, vou tentar colocar também, essa isonomia pra os médicos. Aqueles médicos que ficam 15 horas no município de Cascavel ganham 78% a menos do que aqueles que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ficam 20 e 40 horas. Se for fazer uma pesquisa, esses que ganham 78% a menos, eles, se não são iguais, são mais bem avaliados do que os que recebem 78% mais. Hoje, estamos corrigindo o problema dos advogados. Esperamos que no próximo ano... vamos poder fazer essa correção também, dos médicos. Quando trabalhava no posto do Cascavel Velho, o Munir, sentado do meu lado ganhava 78% a mais. Não era justo. Muitas vezes, eu atendendo mais do que ele. E eu ganhando 78% a menos, no mesmo posto, com os mesmos pacientes. Isso é uma correção que vamos ter que fazer no próximo mandato, se Deus quiser; se a gente estiver por aqui. Por isso voto favoravelmente, e eu gostaria que colocássemos uma emenda, porque o advogado do município é um servidor público, ganha seu salário. A partir do momento que tem uma ação e ganha essa ação, ele tem esse direito a indenização pela parte contrária. Estamos pensando em colocar uma emenda junto com o Rui Capelão que, muitas vezes a pessoa nem foi citada e já está lá no fórum e não tem como retirar; então, se dentro de uma semana conseguir a pessoa ir lá e retirar, o advogado vai trabalhar menos e nem precisa ganhar a sua taxa; haja vista que já está ganhando seu salário. Pedimos que amanhã, votem a favor da nossa emenda. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Justificar o meu voto. Eu acho um grande equívoco, um advogado como servidor público receber a mais que o salário. Existem grandes discrepâncias no Poder Judiciário, como juízes e promotores receberem auxílio moradia: isso é vergonhoso e imoral e tem que ser combatido. Ao mesmo tempo, tem a questão da isonomia que tem que se levar em conta. Então, ainda que eu seja contra o princípio, porque acho que é um equívoco, mas não estamos votando o princípio e sim, a questão de isonomia. Ainda que entenda que é equivocado, ainda que a OAB preveja isso, esteja na lei federal, votarei favorável pela questão de isonomia, isso é justo; mas entendendo que é algo a ser debatido não por esta Casa, obviamente por instâncias superiores. Mas fica a minha posição de que não vejo como algo correto na perspectiva do Poder Público, um servidor público receber além do salário. Inclusive a prefeitura paga mal, paga muito mal aos advogados; mas por questão de isonomia, votarei favorável, mas entendendo que o princípio é muito complicado, haja vista as distorções que estamos vendo junto ao Poder Judiciário deste País. Votarei favorável, mas apenas justificando o meu voto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. - Vereador Cláudio Gaitero: Agradecer a todos os vereadores pelo entendimento desse projeto e lembrando que, nós temos um Código Civil Brasileiro que nós temos que levar em consideração. E nós temos algo superior, conforme falou o vereador Paulo Porto, que nós temos que respeitar. Esse algo superior é nosso Código Civil Brasileiro, onde inclui também o Estatuto dos Advogados que fala sobre todas as ações e as diretrizes seguidas pelos advogados; então não seria uma lei municipal que mudaria o nosso Código Civil Brasileiro. Com certeza, ele está acima de tudo e os municípios estão simplesmente obedecendo. E a questão da isonomia é uma coisa lógica, uma coisa clara. É impossível diversos advogados trabalhando na mesma ação e só uns receberem esses benefícios, esses honorários adicionais; então agradeço a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

compreensão de todos os vereadores pelo bom entendimento. E realmente estamos fazendo justiça aqui, com aqueles advogados que trabalham e agora, vão passar a também dividir esse bolo que também é deles e merecem receber. Obrigado! – Presidente: Em primeira votação o Projeto de lei nº 57/2016. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário.) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Rui Capelão, Professor Paulino, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Nei H. Haveroth, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Paulo Porto, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini e Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 19 votos favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores fica aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 57/2016. E lembramos que amanhã, às 14:30 horas, terá a segunda votação do projeto, com as possíveis emendas. Quero fazer um comunicado que, nos alegra e com toda a certeza alegra essa mesa diretora e, por conseguinte todos os senhores vereadores: na sexta-feira, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal do Tribunal de Contas e do Ministério do Tribunal de Contas emitiram um parecer aprovando as contas desta Casa, do ano de 2015 e, sem nenhuma ressalva. É de fato um motivo de muita alegria para todos nós. Nós sabemos que, infelizmente, no Poder Público o normal é a reprovação ou a aprovação com ressalvas e, muito comemorada por aí. Pra nossa alegria, a prestação de contas do nosso exercício financeiro de 2015 foi aprovada, sem nenhuma ressalva pela equipe técnica do Tribunal de Contas, e eu compartilho isso, não apenas com a mesa diretora, mas também com todos os senhores vereadores. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de parabenizar a mesa pelos trabalhos e dizer que, o senhor politicamente está muito bem acompanhado por todos os órgãos públicos desse Estado. – Presidente: Passamos pra primeira votação do Projeto de lei nº 63/2016 de autoria do vereador Luiz Amélio Burgarelli do PDT, que denomina próprio público municipal com o nome de Adarcino Adolpho de Amorim. Em discussão, o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria saudar o Roberto, filho do doutor Adarcino que é o homenageado aqui. O seu Eleodoro, que por algum motivo não está presente e eu queria dizer da alegria da gente poder homenagear um colega médico e também, um colega nosso aqui, que foi também vereador, que foi secretário de saúde e tem um currículo à altura da homenagem. Doutor Amorim, como era carinhosamente chamado, nasceu em 12 de fevereiro de 1941, em Jaraguá, Goiás. Kursou medicina na Universidade Federal do Paraná, formando em dezembro de 1969. Em 70 mudou-se para Cascavel, aonde veio trabalhar com seu irmão Sandino Amorim num hospital já instalado. Como vocês sabem, Dr. Sandino faleceu num acidente de avião e hoje, ele é nome de rua também em Cascavel. Casado com Janete Lunardi desde 1979, após formar-se em medicina; tiveram 3 filhos: o Renato, que é engenheiro eletrônico e diplomata, trabalhou em vários países, inclusive na China e atualmente na embaixada do Brasil nos Estados Unidos. Ricardo, que é médico clínico geral e cirurgião plástico, que atua em Primavera do Leste, no Mato Grosso e Roberto aqui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presente, que concluiu mestrado em engenharia da computação, recentemente e mora em Curitiba. Doutor Adarcino foi filiado ao MDB e posteriormente PMDB, foi secretário de saúde na gestão do prefeito Fidelcino Tolentino e foi vereador na gestão 93/96. O seu principal projeto na área social foi criar na rede pública de saúde, o sistema de laqueadura e vasectomia, como fator importante no controle de natalidade. Esse programa foi muito polêmico, tema do Fantástico, tema de até críticas, vamos dizer: no sentido de avanço na saúde pública. Na época, não se tinha um instrumento legal para tal e essa lei abriu caminho. Foi implantada em "n" municípios do Paraná e do Brasil e hoje, ele é um instrumento legal no controle de natalidade. Bancado pelo Município, pelo SUS para aqueles pais que são avaliados por assistente social, por equipes multiprofissionais e que desejam não ter mais filhos, naquele momento. Foi diretor do Hospital Regional de Cascavel, mas acima de tudo foi um forte representante da classe médica em favor da saúde gratuita; além de gozar do respeito e admiração pelas suas posições muitos firmes. Faleceu em dezembro 2012 aos 71 anos, pessoa de autoestima, homem de bem, presente nas discussões mais importantes acerca do desenvolvimento de Cascavel. Tinha um espírito fraterno, onde contribuía em muito com os trabalhos voluntários que eram realizados pelo município. Essa é a pessoa e, pra quem não lembra, tem uma imagem do Adarcino quando da sua passagem pela Câmara. E é o colega médico, a quem eu peço favorável para o nosso projeto. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Robertinho Magalhães: Nós acompanhamos o trabalho do Dr. Amorim, seu trabalho de atender as pessoas de forma gratuita. Então, a gente fica contente pelo trabalho que ele fez por Cascavel. Foi vereador desta Casa e teve uma vida dedicada a Cascavel. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Cláudio Gaitero: Eu que conheci muito bem o Dr. Amorim, médico da família da minha esposa. E eu recorde muito bem, quando ele ia tomar seu chimarrão lá na casa dos parentes da minha esposa e nós nos encontrávamos. Uma pessoa da mais alta qualidade, uma pessoa humilde, fazia um trabalho excelente na cidade de Cascavel. Neste projeto vossa excelência mencionou que, realmente ele foi muito atuante. E com certeza merece todos os méritos, pra isso que vossa excelência o está homenageando; então parabéns pela sua iniciativa. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Era o que tinha. Obrigado! – Presidente: Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário.) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Rui Capelão, Professor Paulino, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Nei H. Haveroth, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Paulo Porto, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini e Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 19 votos favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Projeto de lei nº 63/2016 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos para a primeira votação do Projeto de lei nº 64/2016 de autoria da maioria dos senhores vereadores que, mantém os atuais subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências. Em discussão o projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nº 64/2016 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é a do vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero aqui, enaltecer um juiz de direito que tem feito um papel fundamental no Brasil; porque muitas vezes nós criticamos aqui o Poder Judiciário e com razão, mas dessa forma quero aqui, fazer um elogio ao juiz de direito da cidade de Cravinhos, São Paulo, que entendeu que os pacientes não devem esperar o STF fazer a liberação dessa pílula do câncer e, portanto, está deliberando através do seu comando em São Paulo a fosfoetilonamina sintética. Então foram deliberadas as ações nesta última semana e isso muito me alegra. Porque, quantas pessoas na cidade de Cascavel entraram com ações pra essas liminares e agora vão ter a esperança de poder, pelo menos, tomar essa medicação. Se não funcionar: a quimioterapia e radioterapia já não funcionavam. Quero enaltecer o juiz que, entendeu e sobrepôs acima do STF e dessa maneira nos alegra; porque demos a esperança, principalmente a algumas pessoas da cidade de Cascavel que, entraram com essa ação. Esperavam há muito tempo, e não chegava esse medicamento e o STF quis quebrar esse tabu e não ir a favor das pessoas que necessitam, mas sim a favor da AMB Associação Médica Brasileira e também, dos grandes interesses econômicos e financeiros dos laboratórios. A fosfoetilonamina, num momento de uma liminar apontada por vários advogados, inclusive de Cascavel, essa semana ela estará chegando à casa de muitas pessoas que necessitavam; então só queria deixar o registrado. E dessa forma dizer que estamos contentes em poder, pelo menos, dar um alívio ou pelo menos esperança às pessoas que sofrem com essa doença. Obrigado! – Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Quero fazer referência a um ofício já encaminhado ao Observatório Social, o qual tive oportunidade de tomar conhecimento, referente à concorrência pública 10216 da limpeza pública, ou seja, do lixo. Nosso Observatório Social, cumprindo sua obrigação, sua missão de contribuir com a correta aplicação dos recursos do contribuinte, está empenhado também nessa questão do contrato do lixo, no momento. E o Observatório entende que, hoje uma Comissão especial criada pelo Governo Municipal pra licitação, deveria avançar um pouco mais na nossa sociedade, pra que pudéssemos ter na verdade, uma licitação com melhor debate. Nesse sentido, sabemos que as pessoas indicadas pelo prefeito e pela Comissão são todas pessoas ligadas ao Paço Municipal e a grande maioria é pessoal que, foi comissionado pra trabalhar na prefeitura municipal. Baseado em alguns textos e conhecimento do Observatório que lá tem alguns advogados trabalhando em benefício da nossa sociedade; eles colocam inclusive que, essa Comissão deveria ter no mínimo mais um representante da Câmara Municipal de Cascavel, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, da Ordem dos Advogados do Brasil. Temos também, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e inclusive, um representante também, do Observatório Regional. São fatores fundamentais pra que tenhamos uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

licitação mais transparente e que algumas técnicas que estão sendo usadas e divulgadas pra esta concorrência pública fossem modificadas. Porque as formas apresentadas por dentro dessas técnicas licitatórias hoje em dia, não se admitem mais que, elas sejam dessa forma até porque, olhando o próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ele tem uma súmula que diz que: é vedada a utilização da licitação técnica a de preço, pra coleta de lixo e implantação de aterro sanitário. E dentro de determinadas técnicas, você tem que realmente olhar a questão preço. A questão técnica é uma coisa usual que, qualquer pessoa que apresentar sua proposta ele terá que apresentar também, as questões técnicas; ou então, não está credenciado a participar desta licitação, provavelmente. O que deve ser fundamental dentro dessa licitação é a questão preço, o que não está sendo colocado como uma medida das mais importantes dentro dessa licitação e, está sendo jogado pra segundo plano. Portanto, quero dizer aos senhores vereadores que esse ofício do Observatório encaminhado ao senhor prefeito municipal sobre a concorrência pública, eu tenho em meu poder uma cópia e quero deixar à disposição dos senhores vereadores que quiserem tomar conhecimento dessas medidas tomadas pelo Observatório, para que possamos ter uma visão melhor da concorrência pública do lixo que, está sendo dentro de Cascavel. Nós temos que ter uma visão mais coletiva e o Observatório foi criado pela nossa sociedade para este fim. Portanto, eu peço aos senhores vereadores que tendo o interesse em ter o conhecimento melhor do que faz parte dessa concorrência, que tome conhecimento desse ofício; porque é um marco balístico pra nós tratarmos do assunto da renovação do contrato. Nós, não podemos deixar que as coisas ocorram da forma que o prefeito... não podemos deixar que as coisas corram de forma que a sociedade não participe. Nós, precisamos fazer com que a sociedade participe e nós, precisamos participar um pouco mais também desta licitação, para que seja uma coisa mais justa e amanhã, não sejamos os grandes responsáveis pelo grande problema que é hoje, a questão do lixo em Cascavel. Era essa a minha colocação. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Abro mão da palavra. – Presidente: Obrigado. Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta e três minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário